

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202318037005775

Nome: UNIFIMES

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 81/2023

I - Histórico

Trata-se do pedido encaminhado pelo Reitor do Centro Universitário de Mineiros-UNIFIMES, ao Conselho Estadual de Educação de Goiás, referente a renovação de reconhecimento do **Curso de Bacharelado em Administração** ofertado no Campus Sede localizado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, em Mineiros/GO.

É o histórico, passo ao parecer.

II - Análise

1. Dos atos autorizativos

Por oportuno, é necessário informar que o Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES é mantido pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior (FIMES), inscrita no CNPJ sob o N. 0146588/00001-27, em convênio com o Município de Mineiros - GO, localizado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, em Mineiros/GO; que a UNIFIMES foi recredenciada nos termos da Resolução CEE/CES Nº 20, de 29 de outubro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2026 e o Curso de Bacharelado em Administração teve a sua renovação de reconhecimento por meio da Resolução CEE/CEP Nº 19, de 23 de agosto de 2019, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

2. Da Visita in loco

Com efeito, o parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *"O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação"*.

Assim registramos que, o Curso em destaque, obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03 (50538953), dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

3. Do Curso

As informações a seguir, extraídas do processo contextualizam o histórico do pedido da UNIFIMES, referente a renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, as quais destacamos,

"Alinhado aos princípios da UNIFIMES, o curso tem a missão de formar bacharéis em Administração com as competências e as habilidades indispensáveis ao exercício profissional pleno, capazes de participar com elevado senso ético e contribuir para o sucesso do processo decisório das

instituições econômicas, assegurado pela legislação e exigidos pelo mercado de trabalho, em todos os setores do campo de atuação do administrador.." (PPC,41)

3.1. - Dos Objetivos

Consoante ao PPC, o curso tem como principal objetivo formar profissionais éticos e proativos para atuarem de forma eficiente e eficaz, associados a um conjunto de habilidades técnicas, humanas e conceitual, necessárias à gestão de organizações no contexto local, regional, nacional e internacional, contribuindo assim para elevar o nível de desenvolvimento social, político, econômico, cultural e sustentável da sociedade.

3.2 - Organização didático-científica e metodologia de ensino do curso

Após a apreciação do PPC constatou-se que o curso de Administração do Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES) concretiza-se numa organização curricular estabelecida de acordo com o regime acadêmico adotado pela IES, que é o seriado semestral, sistema de créditos com matrícula por disciplina e adoção de pré-requisitos. A área de estudos administrativos contempla as temáticas gerencial, organizacional, estratégica e as de gestão de pessoas e na área dos estudos econômicos foram incluídos os temas maiores da economia, dos sistemas financeiros, das relações de mercado e economia global, além dos estudos quantitativos, estatísticos, de informática, que são ferramentas imprescindíveis para uma rápida e eficiente tomada de decisões. Houve um destaque, também, que a interdisciplinaridade permite preparar um profissional mais aberto, flexível, solidário, democrático e crítico, com uma formação polivalente capaz de enfrentar as mudanças. Para atender à presente estrutura curricular, a IES dispõe do Núcleo de Estudos e Pesquisa e Extensão em Administração (NEPEA), composto por alunos da Instituição, cuja principal finalidade é fomentar atividades práticas para complementar a sua formação.

3.3 - Organização Curricular e Integralização do Curso

O currículo do curso em tela está ajustado às Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas pela Resolução CNE/CES n. 10, de 16 de dezembro de 2004, é composto pelo conjunto de módulos e atividades, agrupadas numa sequência lógica, em três eixos de conteúdos que atendam aos seguintes campos interligados de formação.

É mister informar que a matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 3000 horas, destas 198h de atividades complementares, 288h de atividade de extensão e 306h de estágio supervisionado, que entrou em vigor em 2023, com integralização mínima de quatro anos e máxima de seis anos e meio, em regime semestral, noturno, com 25 a 40 vagas semestrais.

4. Do Estágio

Por oportuno, é necessário informar que o Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso possui uma carga horária mínima de 306 horas e preconiza-se que ocorra a partir do 6º período. Ao final do estágio o aluno estagiário deve entregar o relatório científico conforme modelo constante do manual de normas para elaboração de trabalhos científicos disponível na página do aluno da UNIFIMES devidamente assinado e corrigido com nota. Deve ter também as folhas de frequência comprovando as atividades realizadas e o cumprimento total da carga horária do Estágio.

5. Da Nominata

Cabe destacar que a Instituição apresentou 19 professores que atuam no curso, destes, 02 (dois) doutores 02 (dois) Pós doutores, 11 (onze) mestres e 04 (especialistas).

6. Do Acervo

Destaca-se, a partir dos autos do processo, o acervo incorpora, além das obras listadas nas referências bibliográficas de cada disciplina e ou componente curricular, outros títulos como subsídios à compreensão dos diferentes temas/teorias estudados, oportunizando uma análise sustentada sob premissas diferenciadas, segundo concepções e ou ideias. O curso e os professores utilizam bibliografias complementares tais como artigos científicos atualizados, publicações de eventos científicos,

monografias, dissertações de Mestrado e Doutorados bem como outros materiais científicos disponível em meios eletrônicos. O acervo bibliográfico específico do curso de Administração, relacionado no item dos componentes curriculares, encontra-se no acervo da Biblioteca Central ou via online no portal da UNIFIMES: <http://www.unifimes.edu.br>.

7. Dos Projetos e Pesquisas

A UNIFIMES propõe na tríade ensino-pesquisa-extensão, para o curso de Administração, e estabelece procedimentos metodológicos que privilegie a pesquisa através de programas de iniciação científica, e a extensão na interação de ações de transferência de conhecimento à comunidade na efetiva promoção e participação em parcerias firmadas em função das necessidades coletivas. Pois, entende que a interação entre o ensino, a pesquisa, a extensão e os serviços prestados à comunidade interna e externa praticada pelos alunos do Centro Universitário mantém uma relação de interdependência, mesmo nos grupos de pesquisa para iniciação científica, visitas técnicas e participação nos eventos científicos e culturais, o que favorece a formação profissional do aluno.

Há de se destacar que o Curso de Administração, oferecido pelo Centro Universitário de Mineiros, desenvolve programas e projetos de extensão com o objetivo de fortalecer a integração escola/comunidade.

Consoante o PPC a Extensão é parte integrante das matrizes curriculares dos Projetos Pedagógicos de todos os cursos ofertados pela UNIFIMES. O percentual destinado à extensão nos currículos corresponde a 10% da carga horária total de cada curso.

A partir das informações acima, passo ao voto.

III - Voto

Ante o acima exposto, vota-se por,

I - Renovar o Reconhecimento até 31 de dezembro de 2029, do Curso de Bacharelado em Administração ofertado pelo Centro Universitário de Mineiros-UNIFIMES, localizado na Rua 22, esquina com a Av. 21, s/n, Setor Aeroporto, em Mineiros/GO, nos termos a seguir:

- Nome do Curso: Administração
- Modalidade: Bacharelado
- Regime Acadêmico: Semestral
- Temporalidade: Anual
- Integralização: Mínimo: 08 (oito) semestres - Máximo: 12 (doze) semestres
- Turno: Noturno
- Vagas: 25 a 40 vagas anuais
- Total de Horas 3000h (três mil) horas

II - Encaminhar cópia deste voto para a:

- Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
- Pró – Reitoria de Graduação
- Coordenador do Curso

É o voto.

Edson Arantes Junior
Conselheiro Relator

IV - Decisão das Câmara

Relator A Câmara de Educação Superior aprovou por unanimidade o voto da Conselheiro

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia aos 15 dia do mês de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 18/12/2023, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 19/12/2023, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54862005** e o código CRC **2BF6CBA0**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037005775



SEI 54862005